

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - PSF N° 001/2007**

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público que se acham abertas, no período de 16 a 23 de abril de 2007, as inscrições ao Processo Seletivo - na área do Programa de Saúde da Família - PSF, para preenchimento de cargos constantes do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, para admissão em caráter temporário, a seguir relacionadas, o qual se regerá pelas instruções deste Edital:

**I - DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO**

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas um dos cargos, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Nº Vagas	Função	C.H.	Localidade	Salário	Habilitação necessária para a posse
01	Agente Comunitário de Saúde	40h.	Passo do Valo / Sítio dos Valérios I	R\$ 380,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Fundamental
01	Agente Comunitário de Saúde	40h	Cunhupã	R\$ 380,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Fundamental
01	Agente Comunitário de Saúde	40h	Sítio dos Hirt	R\$ 380,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Fundamental
02	Agente Comunitário de Saúde	40h	Lageado dos Vieiras	R\$ 380,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Fundamental
01	Agente Comunitário de Saúde	40h	Estação Nova	R\$ 380,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Fundamental
01	Agente Comunitário de Saúde	40h	Vila Zelinda	R\$ 380,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Fundamental
01	Agente Comunitário de Saúde	40h	Volta Grande	R\$ 380,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Fundamental
01	Agente Comunitário de Saúde	40h	Bairro Bom Jesus	R\$ 380,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Fundamental
01	Agente Comunitário de Saúde	40h	Vila São Judas Tadeu / Vila Emma	R\$ 380,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Fundamental
01	Agente Comunitário de Saúde	40h	Campina Bonita	R\$ 380,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Fundamental
01	Agente Comunitário de Saúde	40h	Tijuco Preto/Casas de Pedra	R\$ 380,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Fundamental
01	Enfermeiro	40h	Vila São Judas Tadeu	R\$ 2.000,00 + 20% de Adicional de Insalubridade sobre o Salário Mínimo	Superior na Área e Registro

## II - DAS INSCRIÇÕES

1 - Serão realizadas no período de 16 a 23 de abril de 2007, das 08:30 as 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Bairro Seminário, na cidade de Rio Negro - PR.

2 - Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto das provas.

3 - Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.

4 - Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público.

5 - Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

6 - Requisitos para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde:

- Residir 02(dois) anos na localidade;

- Residir em ruas denominadas nas micro-áreas de abrangência na qual existe a vaga;

- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar comprovante de endereço e de tempo de residência na localidade;

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

1 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mediante Guia de recolhimento específica, fornecida no ato da inscrição, no seguinte valor:

- R\$ 10,00 (dez reais) para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde;

- R\$ 30,00 (trinta reais) para o Cargo de Enfermeiro.

2 - Fotocópia de identidade (Carteira de Identidade Civil ou Profissional).

3 - Fotocópia de certificados de cursos de aperfeiçoamento na área para a qual o candidato se inscrever ( Prova de Títulos ).

4 - Comprovante de Endereço e de tempo de residência, que poderá ser: Talão de Luz, água, telefone, e Declaração do interessado, com 02 testemunhas, que residam na localidade. As testemunhas deverão comprovar o endereço através de conta de água, luz ou telefone, que deverão ser anexados à declaração.

## III - CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO CARGO (POSSE)

No ato da posse o candidato deverá apresentar:

1 - Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso.

2 - Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial.

3 - Declaração de bens que constituem seu patrimônio.

4 - Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.

5 - Carteira de Trabalho - CTPS.

6 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.

7 - Cópia dos seguintes Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:

- Prova de identidade;

- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;

- CPF;

- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, no ato da Posse.;

- Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição

- Comprovar idade mínima de 18 anos, no ato da posse.

## IV - DO REGIME JURÍDICO

Os habilitados e classificados no Processo Seletivo serão nomeados sob o regime Estatutário - Admitido em Caráter Temporário, vinculado ao Regime Previdenciário Geral, não optante do FGTS.

## V - DAS PROVAS

A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:

1 - A Prova escrita terá a duração de até 2:30 horas. (duas horas e trinta minutos). O caderno de prova somente será liberado depois de 02:00 horas do início da mesma.

1.1 - Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

2 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

3 - O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e documento de inscrição no Concurso, entregue quando do ato de inscrição.

4 - Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5 - No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo "walk-man" ou similar, bem como o uso de telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro aparelho, bem como folha de rascunho.

6 - O caderno de questões é o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na GRADE DE RESPOSTAS.

7 - Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

8 - Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las;

9 - O candidato deverá preencher a Cartão Resposta cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, ou preenchendo o cartão resposta com a letra correspondente, o espaço correspondente à alternativa escolhida. O Cartão Resposta será o único documento válido para efeito de correção da prova, que deverá ser devolvido obrigatoriamente ao final da prova, devendo o mesmo ser colocado dentro do envelope que se encontra sobre a mesa.

10 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato.

11 - Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.

12 - O candidato, ao terminar a prova objetiva, colocará o seu cartão resposta dentro do envelope, disponível sobre a mesa, sem auxílio de fiscais.

13 - Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do concurso,

14 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;

- Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.

- Usar telefone celular nas dependências dos locais das provas, ou qualquer outro meio de comunicação;

- Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;

- Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova;

O Processo Seletivo será de Provas Escritas, Entrevista e Títulos

1 - O Processo Seletivo de Prova Escrita, de Títulos - (Cursos de Aperfeiçoamento) e entrevista.

2 - Serão considerados como Títulos, certificados de cursos de aperfeiçoamento na área para o qual o candidato se inscrever.

3 - Somente serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento devidamente registrados ou declaração de órgão oficial que o promoveu, dos quais constem os conteúdos programáticos, a carga horária e o período da realização.

4 - Cada hora de curso de aperfeiçoamento, na área específica, valerá 0,1 (zero virgula um décimo) e o máximo de horas que o candidato poderá apresentar e/ou aproveitar, será 100 (cem) horas, totalizando até 10 pontos.

5 - A nota final será calculada de seguinte maneira:

- Prova Escrita : Peso 6 (seis);

- Prova de Títulos: Peso 2 (dois)

- Prova - Entrevista - Peso 2 (dois)

- O Resultado Final será a soma das notas.

6 - Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, na soma das notas (escrita, de títulos e entrevista), com pesos definidos no item anterior, um total de, no mínimo, 4,0 (quatro) pontos.

7 - Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita; persistindo o empate, o mais velho.

8 - A prova escrita de até 40(quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma delas 0,25 pontos, e abrangerão as seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa; - 10 questões
- Conhecimentos Gerais; 10 questões
- Conhecimentos Específicos da Profissão - 20 questões.

Observação:

1 - Os conteúdos programáticos estão nos anexos I, II e III - partes integrantes deste Edital.

2 - A critério da Empresa Organizadora do Processo Seletivo, a prova de Entrevista poderá ser realizada de maneira objetiva - com questões - abrangendo tema específico da Profissão e/ou sobre o Município de Rio Negro - PR.

#### VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Provas: Serão realizadas às 14:00 horas do dia 28.04.2007, nas dependências da Escola Municipal Vereador Ricardo Nentwig, sito à Rua Jorge Wiesenthal, s/nº, no Bairro Bom Jesus, na cidade de Rio Negro - PR.

#### VII - DOS RECURSOS

1 - Serão admitidos recursos nas seguintes fases:

- do presente edital;
- do não deferimento do pedido de inscrição;
- da formulação das questões;
- da discordância com o gabarito das provas escritas;
- da classificação;
- da homologação do resultado do Processo seletivo;

2 - A impugnação do presente Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de dois dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.

3 - Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá sobre este no prazo de 10 (dez) dias. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado na Prefeitura Municipal e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação:

- da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;
- dos gabaritos, para impugnação de questões formuladas;
- da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de suas provas e notas e para impugnar a homologação do resultado do Processo Seletivo - PSF.
- os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

4 - Findo o prazo para recurso, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

#### VIII - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

2 - A aprovação no Processo Seletivo - PSF não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade do município, obedecera a ordem de classificação, durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.

3 - Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o servidor será exonerado do cargo e admitido o próximo classificado na lista do processo seletivo.

4 - Inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

5 - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

6 - Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da mesma com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite o recebimento da quantia.

7 - Caberá à Empresa Organizadora do Processo Seletivo a anulação de questões.

8 - Serão publicados os resultados dos candidatos habilitados que atingirem a nota mínima exigida para cada uma das provas.

9 - A guarda das provas escritas deste Processo Seletivo ficará sob responsabilidade da Empresa Lutz - Cursos, Concursos, Assessoria e Projetos Técnicos Ltda, por um período de 06 (seis) meses, após a homologação do resultado, quando serão incineradas.

10 - É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Público de quaisquer membros da Comissão de Processo Seletivo e/ou da Empresa Organizadora. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Processo Seletivo, o membro que tiver qualquer parentesco com os candidatos inscritos.

11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, que se necessário provocará a empresa executora do Processo Seletivo.

Rio Negro, 13 de abril de 2007.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL  
JOANI ASSIS PETERS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS

DISCIPLINA	CONTEÚDOS
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância, Fonética, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores.
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Mundo, do Brasil e de Paraná, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Paraná, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município). Constituição Federal nos assuntos relacionados aos direitos e deveres do cidadão, administração pública, servidor público, previdência social Noções básicas de informática: Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações básicas); Linux conceitos básicos; Microsoft Office(Word, Excel, PowerPoint, Access); Conhecimentos básicos de internet (browser, e-mail, www, ftp, chat), Backup, Antivírus, Compactadores e descompactadores

OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

ANEXO II

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

NOME DO CARGO	CONHECIMENTOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS
	- Generalidades e conceitos fundamentais; - Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem - Normas de biossegurança

<p>Agente Comunitário de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, etc)</li> <li>- Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar, etc)</li> <li>- Assistência à saúde da criança e do adolescente</li> <li>- Assistência a saúde mental</li> <li>- Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública;</li> <li>- Sistema a único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes</li> <li>- Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis</li> <li>- Equipe de saúde e equipe de enfermagem</li> <li>- Programa da saúde da família - estratégia de reorientação do modelo assistencial</li> <li>- Funções do Agente Comunitário de Saúde</li> <li>- Esquema de vacinação - doenças parasitárias;</li> <li>- Métodos contraceptivos;</li> <li>- Rotinas Básicas: Pressão arterial - Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório;</li> <li>- Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção</li> <li>- Unidades de transformação ( g, mg, l, ml e cm3)</li> </ul>
<p>Enfermeiro(a)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica;</li> <li>- Esquema de vacinação</li> <li>- Controle de doenças sexualmente transmissíveis</li> <li>- Orientação à gestantes no pré-natal</li> <li>- Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios</li> <li>- Saúde Pública e saneamento básico</li> <li>- Conhecimentos sobre: Hipercalcemia Cianose Tuberculose pulmonar e seu tratamento Pneumonias Varizes esôfago - gástricas Rubéola; Alcalose respiratórias Parada circulatória Meningite</li> <li>- Causas de mortalidade infantil</li> <li>- Generalidades e conceitos fundamentais;</li> <li>- As atribuições do profissional da categoria</li> <li>- Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem</li> <li>- Normas de biossegurança</li> <li>- Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, etc)</li> <li>- Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar, etc)</li> <li>- Assistência à saúde da criança e do adolescente</li> <li>- Assistência a saúde mental</li> <li>- Assistência ao paciente hospitalizado</li> <li>- Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública;</li> <li>- Sistema a único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes</li> <li>- Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipe de saúde e equipe de enfermagem</li> <li>- Programa da saúde da família - estratégia de reorientação do modelo assistencial</li> <li>- Esquema de vacinação - doenças parasitárias;</li> <li>- Métodos contraceptivos;</li> <li>- Rotinas Básicas: Pressão arterial - Temperatura;</li> <li>Acomodação de pacientes ao leito</li> <li>Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios.</li> <li>Verificação de trabalho de parto</li> <li>Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório;</li> <li>- Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção</li> <li>- Unidades de transformação ( g, mg, l, ml e cm3)</li> <li>- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica</li> <li>- Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem</li> </ul>
--	--

ANEXO III

ÁREA DA SAÚDE - CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS

SUS

NOME DO CARGO	CONHECIMENTOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS
Assuntos Genéricos - comuns a todos os cargos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constituição Federal - na parte relacionada ao SUS</li> <li>- NOB 96</li> <li>- Estratégia da Saúde da Família - PSF e PACS</li> <li>- Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico</li> <li>- NOAS 01/2001</li> <li>- Normas Operacionais da Assistência a Saúde</li> <li>- História da Saúde no Brasil</li> </ul>
Assuntos Específicos - comuns a todos os cargos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vigilância à saúde: conceito, componentes e práticas.</li> <li>- Doenças sexualmente transmissíveis</li> <li>- AIDS;</li> <li>- Hanseníase</li> <li>- Verminose, Cólera, Raiva, Leptospirose, Doenças Meningocócicas</li> <li>- Meningites virais e bacterianas</li> <li>- Dengue</li> <li>- Doenças infecciosas imunopreveníveis</li> <li>- Sarampo</li> <li>- Poliomelite</li> <li>- Difteria</li> <li>- Coqueluche</li> <li>- Tétano</li> <li>- Tuberculose</li> <li>- Parotidite</li> <li>- Rubéola</li> <li>- Hepatite</li> <li>- Programa de Saúde: diagnóstico de saúde da população e dos serviços, estabelecimento de necessidades e metas e implantação de ações.</li> </ul>

ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 001/2007	N.º da Inscrição .....
Cargo:	
Localidade (somente para Agente Comunitário de Saúde)	
Nome do(a) Candidato(a):	

Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	e-mail-	
Endereço:	Bairro:	
Município:	Estado:	Fone: ( )
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo - PSF. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

Via Prefeitura

.....  
 .....

ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 001/2007		N.º da Inscrição .....
Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):		
Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta e chegar 45 minutos com antecedência, no dia da realização do Processo Seletivo.		
Local e Data:	Assinatura do Responsável pelo recebimento:	

Via Candidato